



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 08/2025

Assunto: Atualização da referência salarial dos motoristas municipais

SECRETARIA

Entrada em 20/01/2025

Reg. nº 13/25 Livro 02

Rafael
Rafael da Cruz Paulon
Chefe Gab. da Presidência

CLAYTON JOSÉ NUNES NORA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO o árduo e importantíssimo papel desempenhado pelos motoristas municipais, auxiliando na educação, saúde, trabalho e demais atividades dos munícipes que necessitam do transporte público, tratando-se de um direito social previsto no artigo 6º, da Constituição Federal;

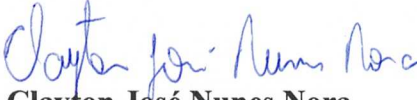
CONSIDERANDO, ainda, que os cargos de Motorista e Motorista de Ambulância Classe I são remunerados sob as respectivas Referências 8 e 9 (cfr. Ed. 771/2025 do D.O.M., p. 6), entendo ser *ad quem* as atividades desempenhadas;

CONSIDERANDO, por fim, que tramita perante a Câmara dos Deputados os Projetos de Lei nº 326/2022 e 820/2023, visando a fixação de piso salarial aos Motoristas, com o intuito de efetivar o texto constitucional (artigo 7º, inciso V).

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de providenciar a atualização da referência salarial dos Motoristas municipais, conferindo uma remuneração mais digna e condizente com todo o trabalho e função social desempenhados por estes nobres profissionais.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 10 de janeiro de 2025.


Clayton José Nunes Nora
Presidente